



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara supra, **Dr FÁBIO BRITO DE FARIA**, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que o **Leiloeiro Oficial MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, credenciado junto ao TJPB e matriculado na JUCEP sob o nº 10/2014, levará a **HASTA PÚBLICA**, na modalidade **ELETRÔNICA (ON-LINE)**, dos bens apreendidos nos **AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801150-54.2024.8.15.0161**, através do site www.marcotuliroleiloes.com.br por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 13/11/2024 a partir das 10:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO**, *caso em que o bem será alienado a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação art. 891 CPC/2015*, no dia **14/11/2024 a partir das 10:00 horas**. Os interessados em ofertar lances deverão realizar seu cadastro previamente no site acima descrito.

OBS 1: OS BENS SERÃO LEILOADOS COMO SUCATA – SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO OS MESMOS A CIRCULAÇÃO VETADA.

OBS 2: OS BENS OFERTADOS NESSE LEILÃO ESTÃO APREENDIDOS A MUITO TEMPO NO DEPÓSITO JUDICIAL DA CAOMARCA DE CUITÉ, FRUTO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, SENDO ASSIM AS SUCATAS DE MOTOCICLETAS PROVAVELMENTE POSSUEM PLACAS, CHASSIS E NÚMERAÇÃO DE MOTOR ADULTERADOS (AS INFORMAÇÕES SOBRE NUMERAÇÃO DE CHASSI INFORMADAS NESSE EDITAL DE LEILÃO REFEREM-SE A NUMERAÇÃO CADASTRADA NAS PLACAS FÍSICAS IDENTIFICADAS NAS SUCATAS DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS.

BEM(NS):

LOTE 01 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG 150, OSTENTANDO A PLACA: MYK- 4318/RN, CHASSI: 9C2KC08104R095600, RENAVAL: 834160676, ANO: 2004, COR: CINZA. Processo de Origem: 3000132-68.2010. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 02 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG -125, OSTENTANDO A PLACA: NFM – 7361/GO, CHASSI: 9C2KC08205R024301, RENAVAL: 846020580, ANO: 2004, COR: VERMELHA. Processo de Origem: 3000077-49.2012. **AVALIAÇÃO EM R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 03 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CBX 250, OSTENTANDO A PLACA: KFR-0362/PE, CHASSI: 9C2KC0501KR118240, RENAVAL: 189094931, ANO: 1989, COR: PRETA. Processo de Origem: 495-58.2000. **AVALIAÇÃO EM R\$ 200,00 (duzentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 04 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG -125, PLACA: SEM IDENTIFICAÇÃO, CHASSI: SEM IDENTIFICAÇÃO, RENAVAL: SEM IDENTIFICAÇÃO, ANO: SEM IDENTIFICAÇÃO, COR: VERMELHA. Processo de Origem: 1156-17.2012. **AVALIAÇÃO EM R\$ 200,00 (duzentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 05 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG -125, OSTENTANDO A PLACA: KGP-0037/PE, CHASSI: CG125BR1199515, RENAVAL: 185996051, ANO: 1982, COR: VERMELHA. Processo de Origem: 788-08.2012. **AVALIAÇÃO EM R\$ 100,00 (cem reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 06 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA FAN 150, OSTENTANDO A PLACA: MOT 0198/PB, CHASSI: 9C2JC3070R066887, RENAVAL: 906030013, ANO: 2006, COR: PRETA. Processo de Origem: 983-51.2016. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 07 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA BROZ – HONDA, OSTENTANDO A PLACA: MMV-6825 / PB, CHASSI: 9C2JD20203R011137, RENAVAL: 805980580, ANO: 2003, COR: PRETA/BRANCA. Processo de

Origem: 12-27.2020. **AVALIAÇÃO EM R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 08 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA BIZ, OSTENTANDO A PLACA: MNC – 6167/PB, CHASSI: 9C2HA070WWR014744, RENAAM: 704659298, ANO: 1998, COR: VERMELHA. Processo de Origem: 114-49.2020. **AVALIAÇÃO EM R\$ 400,00 (quatrocentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 09 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, OSTENTANDO A PLACA: ATO – 6589/PR, CHASSI: 9C2JC4110BR415958, RENAAM: 281747881, ANO: 2010, COR: PRETA. Processo de Origem: 0800799-52.2022. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 10 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG. 160, OSTENTANDO A PLACA: FFW-6489/SP, CHASSI: SEM IDENTIFICAÇÃO, RENAAM: SEM IDENTIFICAÇÃO, ANO: SEM IDENTIFICAÇÃO, COR: PRETA. Processo de Origem: 0802113-96.2023. **AVALIAÇÃO EM R\$ 800,00 (oitocentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 11 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA HONDA CG 125 FAN, OSTENTANDO A PLACA: EED-9821/SP, CHASSI: 9C2JC41209R048542, RENAAM: 139894845, ANO: 2009, COR: PRETA. Processo de Origem: 0801635-88.2023. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 12 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA XRE-300, OSTENTANDO A PLACA: QFH-1146/PB, CHASSI: 9C2ND1110FR025362, RENAAM: 1053218467, ANO: 2015, COR: BRANCA. Processo de Origem: 0802048-04.2023. **AVALIAÇÃO EM R\$ 1.000,00 (mil reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 13 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA POP 100, OSTENTANDO A PLACA: PDX-9308/PE, CHASSI: 9C2JB0100HR277377, RENAAM: 1127933750, ANO: 2017, COR: PRETA. Processo de Origem: 0801056-43.2023. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 14 - 01 (uma) SUCATA de MOTOCICLETA HONDA CG. 160, OSTENTANDO A PLACA: PHP-1290/AM, CHASSI: 9C2KC2210JR006114, RENAAM: 1132760612, ANO: 2017, COR: AZUL. Processo de Origem: 0800936-97.2023. **AVALIAÇÃO EM R\$ 900,00 (novecentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 15 - 01 (uma) SUCATA de AUTOMOVEL GM/CORSA CLASSIC, OSTENTANDO A PLACA: KLC– 4894/PE, CHASSI: 9BGSC190Z02B161562, RENAAM: 780192648, ANO: 2002, COR: CINZA. Processo de Origem: 0801766-68.2020. **AVALIAÇÃO EM R\$ 700,00 (setecentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 16 - 01 (uma) SUCATA de AUTOMOVEL FORD/KA, OSTENTANDO A PLACA: QGC-8981/RN, CHASSI: 9BFZH5437GB292831, RENAAM: 1076550638, ANO: 2015, COR: CINZA. Processo de Origem: 0800554-75.2021. **AVALIAÇÃO EM R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 17 - 02 (DUAS) ESMERILHADEIRAS GRANDES. Processo de Origem: 132-75.2017.815.0161. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 18 - UM MACACO HIDRÁULICO. Processo de Origem: 136-54.2013.815.0161. **AVALIAÇÃO EM R\$ 100,00 (cem reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 19 - 08 (OITO) BICICLETAS VELHAS. Processo de Origem: SEM IDENTIFICAÇÃO. **AVALIAÇÃO EM R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 20 - DUAS CAIXA DE SOM COM DOIS ALTOFALANTES CADA + SOM GRADIENTE + DUAS CAIXASS DE SOM COM UM ALTOFALANTE CADA. Processo de Origem: SEM IDENTIFICAÇÃO. **AVALIAÇÃO EM R\$ 400,00 (quatrocentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 21 - 01- BALCÃO DE FRIOS - MARCA: TERMISA + 01 BACÃO DE FRIOS – MARCA: GELOPAR + 01 BALCÃO DE VIDRO COM QUATRO DIVISORIAS. Processo de Origem: SEM IDENTIFICAÇÃO. **AVALIAÇÃO EM R\$ 300,00 (trezentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

LOTE 22 - UM CONJUNTO DE PEÇAS USADAS DE CARRO (UMA SUCATA COM VÁRIAS PEÇAS) + UM

BANCO DE CARRO. Processo de Origem: SEM IDENTIFICAÇÃO. **AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem localizado no Depósito judicial do Fórum de Cuité -PB;**

ÔNUS DO ARREMATANTE: Comissão do Leiloeiro: 10% (dez por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação ao leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN: **“Sucata Aproveitável com Motor Inservível”:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN; 02) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de sucatas de automóveis/motocicletas, os mesmos devem ser baixados junto ao DETRAN de origem; 02) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 03) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). A lista abrange motos e carros que ainda devem permanecer em circulação e outros destinados exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular e sem possibilidade de recuperação. Arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). O arrematante é responsável pela manutenção de sua condição perante os órgãos regulamentadores, bem como pela utilização/destino final da sucata, respondendo civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente. Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”. Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação. Vale ressaltar que o arrematante que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente, por qualquer motivo, além de arcar com a multa estipulada nas condições de arrematação e pagamento, será impedido de participar dos próximos leilões judiciais, bem como responderá a inquérito criminal, instaurado a pedido do Juiz que preside a Vara que está promovendo o leilão **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS.** Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): como na pessoa de seus representantes legais, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado na Rede Mundial de Computadores de acordo com art. 884, I c/c art. 887, ambos do CPC/2015. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dados e passado nesta cidade de Cuité/PB, aos 28 de outubro de 2024.

FÁBIO BRITO DE FARIA
Juiz de direito